



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussiape**

segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano I - Edição nº 00064 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussiape publica**



Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
441F21328AD25B026F845B101DBC3D87

## Câmara Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2025.

# Câmara Municipal de Jussiape

Termo Aditivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Fone: (77) 3414-2268  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



## EXTRATO DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº. 022/2025.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 022/2025, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE** e **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE - BA**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 04.232.117/0001-51, com sede na Praça Rodrigo Alves Teixeira, Centro, CEP Nº 46.670-000, Jussiape - BA, neste ato representada pelo o Senhor Presidente José Roberto Ribeiro de Carvalho, domiciliado nesta cidade, doravante designado por **CONTRATANTE** e **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Francisco de Paula Lima, SN, Sala 2, Centro Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.485.492/0001-25, representada pelo Sr.º IURI RODRIGUES RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 033.525.895-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 86999, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO JOEL MUNIZ, 50, CASA, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA, CEP 46140000, BRASIL, celebram o 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.** O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

a) **Ao objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reforma do prédio da câmara municipal objetivando adequação de auditório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO.** O contrato, que ora se adita passará de **R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), passando o valor do contrato de **R\$ 89.872,75** (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para **R\$ 97.272,75** (noventa e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), preservando-se integralmente as demais disposições contratuais;

#### Planilha Orçamentária atual:

BASE: SINAPI: 04/2025;ORCE: 04/2025						ENCARGOS SOCIAIS (%)		114,47%
						BDI(%)		24,00%
ITEM	TABELA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		TOTAL
						S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)	

Praça Rodrigo Alves Texeira | S/N | Centro | Jussiape-Ba

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmjussiape/home>

# Câmara Municipal de Jussiape



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Fone: (77) 3414-2268  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



								<b>89.872,75</b>	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 1.936,98</b>	
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M2	4,00	390,52	484,24	R\$	1.936,98
<b>TOTAL DO ITEM 1.0</b>								<b>R\$ 1.936,98</b>	
<b>2.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>								<b>R\$ 31.677,40</b>	
<b>2.0 PALCO</b>								<b>R\$ 31.677,40</b>	
2.1	SINAPI	104790	Demolição de piso em concreto simples existente	m³	21,72	131,58	163,1592	R\$	3.543,82
2.2	SINAPI	89291	Mureta de contenção para o piso e garagem em alvenaria de bloco estrutural	m²	5,60	89,12	110,51	R\$	618,85
2.3	SINAPI	89556	Sapata de concreto armado (6) (70 x 70 x40) fck 30mpa com aço 8.0mm	m³	1,176	896,25	1111,35	R\$	1.306,95
2.4	SINAPI	104448	composição parametrica para fornecimento, montagem, desmontagem, armação e concretagem de pilares de concreto com fck 25 mpa.	m³	0,528	2458,80	3048,91	R\$	1.609,83
2.5	SINAPI	101964	Laje pré-moldada unidirecional em vigota convencional, altura mais capa 8 +3, incluso escoramento	m²	48,00	175,24	217,2976	R\$	10.430,28
2.6	SINAPI	87644	Contrapiso da laje em argamassa no traço 1:4 (areia, cimento) preparo betoneira	M²	48,00	48,52	60,1648	R\$	2.887,91
2.7	SINAPI	87893	Chapisco em laje aplicado em alvenaria com colher de pedreiro e argamassa no traço 1:3	M²	48,00	8,96	11,11	R\$	533,30
2.8	SINAPI	87788	Reboco em laje	M²	48,00	18,00	22,32	R\$	1.071,36
2.9	SINAPI	92762	Armação de viga 20 x 30 com aço 10.00mm	KG	199,80	7,80	9,67	R\$	1.932,47
2.10	SINAPI	103675	Concretagem de vigas	m³	2,17	720,00	892,80	R\$	1.937,38
2.11	SINAPI	96523	Escavação de piso para sapata	m³	1,54	130,46	161,77	R\$	248,48
2.12	SINAPI	104162	Piso em alta resistencia granilite 8.00mm , incluso junta.	M²	48,00	93,36	115,77	R\$	5.556,79
<b>3.0 FORRO</b>								<b>R\$ 18.686,30</b>	
3.1	SINAPI	3409	FORRO EM PLACAS DE ISOPOR	M²	215,28	70,00	86,80	R\$	18.686,30
<b>4.0 PISO</b>								<b>R\$ 4.972,34</b>	
4.1									
4.2	SINAPI	87644	Execução de contrapiso em area demolida + nova garagem	M²	84,42	47,50	58,9	R\$	4.972,34
<b>5.0 EMASSAMENTO (INTERNO)</b>								<b>R\$ 12.192,30</b>	
5.1	SINAPI	88497	Emassamento em parede com massa latex 2 demaos , incluso lixamento manual	M²	450,00	21,85	27,094	R\$	12.192,30
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>R\$ 14.701,94</b>	
6.1	SINAPI	38076	Tomada universal 2 P+T (2 modulos) 10A, 250V	UND	30,00	18,52	22,9648	R\$	688,94
6.2	SINAPI	91966	Interrupetor simples 3 modulos	UND	8,00	65,4	81,096	R\$	648,77
6.3	SINAPI	91926	Isolado de PVC seção 2,5 mm	M	560,00	5,22	6,4728	R\$	3.624,77
6.4	SINAPI	91929	Isolado de PVC seção 4,0 mm	M	560,00	8,44	10,4656	R\$	5.860,74
6.5	SINAPI	34609	Isolado de PVC seção 6,0 mm 2	M	200,00	15,64	19,3936	R\$	3.878,72

# Câmara Municipal de Jussiape



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Fone: (77) 3414-2268  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



7.0 EXTRA								R\$ 5.705,49
7.1	SINAPI	102186	Porta em vidro de correr 200 x 210, completa com ferragens.	UND	2,00	2.048,00	2.539,52	R\$ 5.079,04
7.2	SINAPI	97622	Demolição de parede de alvenaria	m <sup>2</sup>	8,40	7,90	9,80	R\$ 82,29
7.3	SINAPI	9537	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	219,42	2	2,48	R\$ 544,16

## Planilha Orçamentária a ser adicionada:

SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO AUDITORIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
LOCAL: SEDE DO MUNICIPIO DE JUSSIAPÉ/BA									
BASE: SINAPI: 04/2025;ORCE: 04/2025							ENCARGOS SOCIAIS (%)		114,47%
							BDI(%)		24,00%
ITEM	TABELA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		TOTAL	
						S/BDI (R\$)	C/BDI (R\$)		
									<b>7.400,00</b>
SERVIÇOS INICIAIS									
1.0 PALCO									R\$ 972,48
1.0	SINAPI	89291	Mureta de contenção para o piso e garagem em alvenaria de bloco estrutural	m <sup>2</sup>	8,80	89,12	110,51	R\$ 972,48	
2.0 EMASSAMENTO (INTERNO)									R\$ 6.427,52
2.1	SINAPI	88497	Emassamento em parede com massa latex 1 demaos extra , incluso lixamento manual	M <sup>2</sup>	474,46	10,925	13,547	R\$ 6.427,52	

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 00.10.5 CAMARA MUNICIPAL  
Projeto: 01.031.0083.1002 AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 30 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção

# Câmara Municipal de Jussiape



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n  
Fone: (77) 3414-2268  
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem em acordo, os contratantes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Jussiape, Bahia, 19 de dezembro de 2025.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**

José Roberto Ribeiro de Carvalho

## **R 2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

38.485.492/0001-25